



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 857, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo de Gabinete do Gabinete do Prefeito e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LINDICASSIA LUCAS DOS ANJOS** do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 858, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Idoso e da Igualdade Racial e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LINDICASSIA LUCAS DOS ANJOS** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Igualdade Racial, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Idoso e da Igualdade Racial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal